

SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
CONVOCAÇÃO

Prezado Associado(a), Nos termos do Artigo 22, alínea "a", do Estatuto da Sociedade Antioquina do Brasil, fica convocada a **ASSEMBLEIA GERAL**, para Reunião Ordinária, a realizar-se no próximo dia **11 DE NOVEMBRO DE 2025**, às 20:00 horas em primeira chamada e às 20:30 horas em segunda e última chamada, com o número de associados presentes, em sua sede social, localizada à Tangará, nº 45, em São Paulo/SP, que obedecerá a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e 2. Eleição do novo Conselho Superior de Administração da Sociedade Antioquina do Brasil, gestão 2026/2027. Invocando o espírito Antioquino que faz de todos uma só família, na certeza de poder contar com a imprescindível presença do(a) nobre associado(a).
Atenciosamente,

Renato Brito Mitre

Presidente da Diretoria Executiva 2024/2025

Lembramos que: De acordo com o Artigo 21, poderão participar da Assembleia Geral os associados maiores, quites com suas mensalidades, com mais de 2 (dois) anos de permanência no quadro social. De acordo com o Artigo 25, para ser Conselheiro é necessário ser associado por mais de 5 (cinco) anos, ter mais de 35 (trinta e cinco) anos e estar em pleno gozo de seus direitos de associado.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>